

## **EDITAL № 1035/2023**

## PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO REGULAMENTAR E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL RESPEITANTE À ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

## FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária e pública de 5 de dezembro de 2023, deliberou aprovar o início do procedimento regulamentar, participação procedimental e constituição de interessados respeitante à alteração ao Regulamento Administrativo de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Vila Franca de Xira, bem como a sua publicitação no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, os interessados podem desde já constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a alteração do regulamento administrativo municipal em apreço, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do presente edital no sítio institucional do Município na Internet, através de correio eletrónico para o endereço respeitante à Divisão de Planeamento Financeiro do Departamento Financeiro, para o endereço designado por planeamento.financeiro@cm-vfxira.pt, ou por via de correio tradicional, registado com aviso de receção, a remeter ao Presidente da Câmara Municipal, para a morada correspondente aos serviços da Loja do Munícipe, sita na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu,	, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.	
Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 7 de dezembro de 2023	
O Presidente da Câmara Municipal,	